



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ
O LEGISLATIVO PERTO DO POVO

“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-CMC



Às oito horas do dia 29 de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará e sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Paula Sarasate, s/n – Centro – Carnaubal-Ce, composta pelos seguintes membros: ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO – Pregoeiro, ROZIMARY RODRIGUES GONÇALVES - Membro de Apoio e a outra membro, Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA não pode comparecer por motivos de saúde, justificado por meio de Atestado Médico nexa a esta Ata. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 008/2016-CMC cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.

Dando início à sessão, o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O pregoeiro fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. FRANCISCO DENYS DA SILVA GOMES, CPF Nº 845.273.073-04, pessoa física;
2. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.226.887/0001-80, representada pelo seu titular o Sr. Adriano Oliveira Sousa, CPF nº 357.066.783-91;
3. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.280.521/0001-82, representada pelo seu titular o Sr. Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, CPF Nº 039.737.793-25; e
4. E. C PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Edy Lennon Campos Araújo, CPF Nº 024.331.393-41.

Após análise das credenciais das empresas presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que todas as licitantes estão aptas a ofertarem lances verbais, pois cumpriram todos os requisitos para o presente Credenciamento.

Às 08h45min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Os Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Após análise, constatou-se que a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME teve sua proposta Desclassificada por não atender o **Item 6.1.4** do Edital e o licitante FRANCISCO DENYS DA SILVA GOMES teve sua proposta Desclassificada por não atender ao **Item 6.1.1** do Edital.

Depois de divulgado o resultado da fase de classificação das propostas passou-se para a fase de lances/negociação de menor preço conforme Controle de Proposta/Lances, anexo a esta Ata, onde estão registradas todas as rodadas, cujo resultado foi o seguinte: A empresa E. C PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, foi vencedora para o

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ
O LEGISLATIVO PERTO DO POVO

“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”



único Item desta licitação com o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante E. C PRODUÇÕES LTDA – ME foi considerada INABILITADA por deixar de atender o Item 10.2.2.3.d) (não apresentou atestado de Capacidade Técnica Registrado no Conselho Regional de Administração – CRA).

Dessa forma, o Pregoeiro convocou o segundo colocado, a empresa CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, para negociação, sendo que o mesmo informou que o seu menor preço para a prestação dos serviços era de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

A seguir foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME para análise, sendo comprovado que a mesma encontra-se HABILITADA por atender a todas as exigências Editalícias.

O Pregoeiro então franqueou a palavra para a manifestação da intenção de recurso, esclarecendo que nesta ocasião os licitantes poderão manifestar imediata e motivadamente tal intenção, estabelecendo o prazo de 03 (três) minutos para tanto, e, não tendo se manifestado os licitantes presentes, esclareceu o Pregoeiro aos mesmos que os seus silêncios importariam na decadência do direito de recurso e que o valor inicial e respectivos lances/negociação encontram-se registrados em tabela anexa.

O Pregoeiro solicitou do licitante vencedor, que apresentasse junto a Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Edital, a sua proposta readequada, incluindo planilha de custos que venha demonstrar a viabilidade da execução dos serviços.

Nada havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Carnaubal-Ce, 29 de Fevereiro de 2016.

LICITANTES:

CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME:

FRANCISCO DENYS DA SILVA GOMES:

E. C PRODUÇÕES LTDA – ME:

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Pregoeiro – ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:

Membro de Apoio – ROZIMARY RODRIGUES GONÇALVES: